

EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 006/2015

Torna público os procedimentos e o período destinado a declaração de disponibilidade docente e elaboração do quadro de docentes referente ao 2º semestre do ano de 2015 para os cursos de graduação da Unoesc Xanxerê e dá outras providências.

O Vice-Reitor de Campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os termos Resolução N.88/CONSUN/2013, de 28/08/2013 e o Regimento da Unoesc;

CONSIDERANDO, a necessidade de definição do quadro docente dos cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê para o **2º semestre do ano de 2015**;

RESOLVE,

Art. 1º. – Estabelecer que a coordenação de cada curso de graduação deverá cadastrar, em espaço específico no sistema acadêmico para este fim, o quadro de horários dos componentes curriculares a serem oferecidos no **2º semestre de 2015, até o dia 10/04/2015**

Art. 2º. – Estabelecer, nos termos do art. 4º. da Resolução N.88/CONSUN/2013, que semestralmente o docente procederá a escolha dos componentes curriculares que irá ministrar no semestre seguinte, dentre os quais possua credenciamento, independente da categoria que estiver enquadrado, o que deverá ser feito no **período de 13 a 18/04/2015**, por meio de preenchimento do “Termo de Disponibilidade” em espaço específico do Portal de Ensino da Unoesc.

Paragrafo Único. A não anotação, no termo, dentro do período estabelecido, implicará declaração de indisponibilidade de lecionar referido componente no semestre a que se refere o presente Edital.

Art. 3º. – Determinar que até o dia **20/04/2015** a coordenação de cada curso de graduação deverá, com base nas escolhas dos professores credenciados e respeitando a ordem de classificação, alocar no sistema acadêmico os docentes que irão lecionar no 2º. Semestre 2015.

§ 1º. Os componentes curriculares para os quais não houver manifestação dos docentes enquadrados serão declarados vagos e encaminhados para a escolha de aulas para professores de tempo integral ou parcial, nos termos dos Artigos 6º. e 7º. da Resolução N.88/CONSUN/2013 **até dia 25/04/2015**.

§ 2º. Os componentes curriculares que ainda restarem vagos serão encaminhados para Aviso Público Interno **até 29/04/2015**.

Art. 4º – Deverão ser disponibilizados na pasta eletrônica da Pró-reitoria acadêmica, **até o dia 27 de Abril de 2015** os seguintes documentos:

I – o quadro de horários de 2015/2

II – relação de docentes alocados no processo de disponibilidade docente para o 2º. Semestre 2015;

III – relação dos componentes curriculares contendo as ementas em vigor em que não houve manifestação de disponibilidade de docentes;

Art. 5º – Este edital entra em vigor nesta data.

Xanxerê (SC), 30 de Março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus

EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 006/2015

Torna público os procedimentos e o período destinado a declaração de disponibilidade docente e elaboração do quadro de docentes referente ao 2º semestre do ano de 2015 para os cursos de graduação da Unoesc Xanxerê e dá outras providências.

O Vice-Reitor de Campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os termos Resolução N.88/CONSUN/2013, de 28/08/2013 e o Regimento da Unoesc;

CONSIDERANDO, a necessidade de definição do quadro docente dos cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê para o **2º semestre do ano de 2015**;

RESOLVE,

Art. 1º. – Estabelecer que a coordenação de cada curso de graduação deverá cadastrar, em espaço específico no sistema acadêmico para este fim, o quadro de horários dos componentes curriculares a serem oferecidos no **2º semestre de 2015, até o dia 10/04/2015**

Art. 2º. – Estabelecer, nos termos do art. 4º. da Resolução N.88/CONSUN/2013, que semestralmente o docente procederá a escolha dos componentes curriculares que irá ministrar no semestre seguinte, dentre os quais possua credenciamento, independente da categoria que estiver enquadrado, o que deverá ser feito no **período de 13 a 18/04/2015**, por meio de preenchimento do “Termo de Disponibilidade” em espaço específico do Portal de Ensino da Unoesc.

Paragrafo Único. A não anotação, no termo, dentro do período estabelecido, implicará declaração de indisponibilidade de lecionar referido componente no semestre a que se refere o presente Edital.

Art. 3º. – Determinar que até o dia **20/04/2015** a coordenação de cada curso de graduação deverá, com base nas escolhas dos professores credenciados e respeitando a ordem de classificação, alocar no sistema acadêmico os docentes que irão lecionar no 2º. Semestre 2015.

§ 1º. Os componentes curriculares para os quais não houver manifestação dos docentes enquadrados serão declarados vagos e encaminhados para a escolha de aulas para professores de tempo integral ou parcial, nos termos dos Artigos 6º. e 7º. da Resolução N.88/CONSUN/2013 **até dia 25/04/2015**.

§ 2º. Os componentes curriculares que ainda restarem vagos serão encaminhados para Aviso Público Interno **até 29/04/2015**.

Art. 4º – Deverão ser disponibilizados na pasta eletrônica da Pró-reitoria acadêmica, **até o dia 27 de Abril de 2015** os seguintes documentos:

I – o quadro de horários de 2015/2

II – relação de docentes alocados no processo de disponibilidade docente para o 2º. Semestre 2015;

III – relação dos componentes curriculares contendo as ementas em vigor em que não houve manifestação de disponibilidade de docentes;

Art. 5º – Este edital entra em vigor nesta data.

Xanxerê (SC), 30 de Março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus